19

Decreto de 8 de Março de 1.946

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, nomeia professor municipal o cidadão João Casemiro Kluch, designando-o para lecionar na escola de 2ª. entrância localizada em Linhalsinho - jurisdição de São Valentim, com os vencimentos marcados em lei.

Prefeitura Municipal de Erechim, 8 de Março de 1.946.

Prefeito